



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a retificação da
 Resolução nº 25/2021, que trata
 de homologação da CPPD.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o email do Setor de Assuntos Institucionais do IFMG-Campus Congonhas, do dia 08/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 25 de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos membros complementares da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Hugo Augusto Tupan Silva	Congonhas	Titular
--------------------------	-----------	---------

LEIA-SE:

Erik Haagensen Gontijo	Congonhas	Titular
------------------------	-----------	---------

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 10/11/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1001333** e o código CRC **4BF88C8C**.
